



Anchieta, 24 de setembro de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo: 1162/2018

Proposicao:Projeto de Resolução nº 6/2018

Altera o caput, os incisos I e II e o § 1º do Art. 19, o caput e o § 3º do Art. 22, o caput do Art. 23 e o caput do Art. 24, e acrescenta o parágrafo único ao Art. 7º, os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII ao Art. 8º, o § 1º, § 2º, § 3º e § 4º ao Art. 18, o § 4º e os incisos III, IV e V ao Art. 19, os incisos III, IV e V e o parágrafo único ao Art. 20, os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI ao Art. 21, o § 4º ao Art. 22, os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII ao Art. 23, o Art. 23-A, o Art. 23-B, o § 1º, § 2º, § 3º e § 4º ao Art. 24 e o Art. 25 na Resolução 8/2017, que trata do Código de Ética da Câmara, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise da Proposição

**Ação:** Analisada

**Complemento:** O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 21/09/2018 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

**Providências:** Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

**Rômulo da Matta Igreja  
Agente Administrativo  
000223**